

2026

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA  
QUALIFICAÇÃO Nº 04/UGA/INPS/2026

→ IMPLEMENTAÇÃO DE UM  
PORTAL INSTITUCIONAL

TERMOS DE REFERÊNCIA - TDR



**INPS**

INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

**Instituto Nacional de Previdência Social - INPS**

AO MEU LADO.

## Índice

<b>1.</b>	<b><i>Contextualização</i></b> .....	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b><i>Objetivos da contratação</i></b> .....	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b><i>Princípios norteadores</i></b> .....	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b><i>Escopo dos serviços</i></b> .....	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b><i>Modelo de serviços digitais</i></b> .....	<b>6</b>
5.1.	Abordagem: .....	6
5.2.	Jornadas Digitais: .....	6
<b>6.</b>	<b><i>Requisitos funcionais:</i></b> .....	<b>6</b>
6.1.	Componente Informativa (acesso público): .....	6
6.2.	Componente Transacional (área autenticada):.....	8
<b>7.</b>	<b><i>Requisitos Técnicos:</i></b> .....	<b>8</b>
7.1.	Arquitetura Tecnológica: .....	8
7.2.	Interface e Experiência do Utilizador:.....	9
7.3.	Segurança e Conformidade: .....	10
7.4.	Escalabilidade e Desempenho: .....	12
7.5.	Operação e Manutenção: .....	13
<b>8.</b>	<b><i>Governança Digital</i></b> .....	<b>13</b>
<b>9.</b>	<b><i>Entregáveis esperados:</i></b> .....	<b>14</b>
9.1.	Entregáveis do Projeto:.....	14
9.2.	Processo de Aceitação:.....	14
<b>10.</b>	<b><i>Metodologia de Trabalho</i></b> .....	<b>15</b>
<b>11.</b>	<b><i>Condições de Elegibilidade</i></b> .....	<b>15</b>
11.1.	Requisitos Legais e Administrativos: .....	15
11.2.	Capacidade Técnica e Profissional:.....	16
11.3.	Documentação Obrigatória: .....	16
11.4.	Qualificação da Equipa Técnica:.....	16
<b>12.</b>	<b><i>Critérios de Avaliação</i></b> .....	<b>18</b>
12.1.	Proposta Técnica – 60 pontos (peso 60%).....	18
12.2.	Proposta Financeira – 40 pontos (peso 40%) .....	19
12.3.	Cálculo da Pontuação Final .....	19
<b>13.</b>	<b><i>Critérios de Desempate</i></b> .....	<b>20</b>
<b>14.</b>	<b><i>Prazo de execução</i></b> .....	<b>20</b>

<b>15.</b>	<b><i>Condições de pagamento</i></b> .....	<b>20</b>
<b>16.</b>	<b><i>Propriedade Intelectual</i></b> .....	<b>21</b>
<b>17.</b>	<b><i>Confidencialidade e segurança de informação</i></b> .....	<b>21</b>
<b>18.</b>	<b><i>Considerações gerais</i></b> .....	<b>21</b>

## 1. Contextualização

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) de Cabo Verde é a entidade responsável por garantir a proteção social e o bem-estar dos cidadãos cabo-verdianos, oferecendo um vasto leque de serviços essenciais. Em 2019, foi lançado o portal digital do INPS, uma solução pioneira no país para aproximar os serviços da segurança social aos seus utentes e à sociedade em geral, promovendo maior agilidade, transparência e conveniência no atendimento.

Desde então, o mundo digital evoluiu a um ritmo acelerado, impulsionado por transformações tecnológicas e pela crescente digitalização da vida quotidiana. O aumento exponencial da conectividade, aliado ao impacto de eventos globais como a pandemia da COVID-19, reforçou a urgência de disponibilizar serviços públicos online, seguros e de fácil utilização. Embora o portal atual continue a cumprir a sua função, as expectativas dos utilizadores são agora mais exigentes, e limitações em termos de usabilidade, acessibilidade, integração e capacidade transaccional evidenciam a necessidade de uma reformulação profunda.

Ciente desse cenário, o INPS assume o compromisso de criar um portal digital, concebido para ser mais moderno, seguro, inclusivo e inteligente, uma plataforma que integre as melhores práticas de experiência do utilizador (UX), segurança cibernética e interoperabilidade. O objetivo é proporcionar uma jornada digital fluida, intuitiva e personalizada, assegurando que cada segurado possa aceder a informações e serviços quando, onde e como quiser.

Este Termo de Referência estabelece, de forma clara e objetiva, os requisitos funcionais, técnicos e de segurança para o desenvolvimento da nova plataforma. Servirá como guia estratégico e técnico para orientar os fornecedores ao longo do processo de conceção e implementação, garantindo que o resultado não seja apenas uma atualização, mas uma transformação digital do serviço prestado pelo INPS.

## 2. Objetivos da contratação

Este concurso tem como finalidade estabelecer os requisitos técnicos e funcionais para a contratação de serviços especializados para desenvolvimento e implementação de um Portal Institucional e Transaccional integrado, assegurando a conformidade com as melhores práticas internacionais em desenvolvimento web, acessibilidade digital (WCAG 2.1), segurança cibernética e experiência do utilizador (UX/UI).

O objetivo geral visa contratar serviços especializados para o desenvolvimento e implementação de um Portal Institucional integrada, composta por:

- a) Plataforma de acesso público com conteúdo informativo e uma área transacional acessível mediante autenticação, que permita a prestação de serviços digitais de forma segura, acessível e eficiente.
- b) Transformar a interação entre a instituição e seus utentes (cidadãos e empresas), convertendo processos tradicionalmente presenciais em serviços digitais eficientes.
- c) Reforçar os canais de comunicação com cidadãos e empresas através de uma plataforma digital moderna.
- d) Implementar serviços online seguros para operações como consultas, submissão de pedidos, pagamentos e gestão de dados.
- e) Garantir que as informações e serviços sejam disponibilizados de forma acessível e intuitiva para todos os utilizadores.
- f) Implementar uma solução baseada em microsserviços para integração eficiente com sistemas internos e CMS existentes.
- g) Assegurar que toda a solução esteja em conformidade com as normas internacionais de acessibilidade (WCAG 2.1), padrões de segurança da informação, usabilidade, responsividade e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos.
- h) Promover uma experiência digital centrada no utilizador, intuitiva e eficiente, com base nos princípios modernos de design UX/UI.
- i) Garantir a migração segura e integral das funcionalidades e conteúdos atualmente existentes, assegurando a continuidade dos serviços e a integridade da informação.

### 3. Princípios norteadores

A solução deverá obedecer aos seguintes princípios:

- a) Centrado no cidadão (User-Centric);
- b) Digital by Default;
- c) Mobile First;
- d) API First;
- e) Security by Design;
- f) Interoperabilidade com as entidades;
- g) Escalabilidade e Evolução Contínua.

### 4. Escopo dos serviços

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços necessários para a implementação do Portal Institucional. O escopo inclui, mas não se limita a:

- a) Levantamento e análise de requisitos técnicos e funcionais, incluindo proposta de otimização das funcionalidades transacionais atuais;
- b) Desenho da Arquitetura da Solução;
- c) Propor Tecnologias de backend e Front End justificando as escolhas;
- d) Desenho e prototipagem UX/UI de todas as áreas do portal;
- e) Desenvolvimento do novo portal institucional, com:
- f) Área informativa pública;
- g) Área autenticada (serviços transacionais);
- h) Migração de conteúdo do portal atual para o novo CMS;
- i) Implementação de funcionalidades administrativas via CMS;
- j) Integração com sistemas internos e serviços via APIs/microserviços;
- k) Adoção das normas de segurança, acessibilidade, privacidade de dados e interoperabilidade;
- l) Testes funcionais, de desempenho, segurança, acessibilidade e compatibilidade entre navegadores e dispositivos;
- m) Treinamento e transferência de conhecimento à equipe interna;
- n) Suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva por 12 meses após a entrega.

## 5. Modelo de serviços digitais

### 5.1. Abordagem:

A solução deverá ser estruturada com base em serviços digitais orientados ao utilizador, e não apenas funcionalidades técnicas.

### 5.2. Jornadas Digitais:

O fornecedor deverá modelar e implementar jornadas completas, de todos os serviços disponíveis no atual portal.

## 6. Requisitos funcionais:

A solução a ser implementada deverá obrigatoriamente atender aos requisitos funcionais do Portal em funcionamento, bem assim outros requisitos pertinentes, garantindo uma plataforma moderna, eficiente e alinhada com as necessidades da organização. Os requisitos incluem, mas não se limita a:

### 6.1. Componente Informativa (acesso público):

**a) Gestão de Conteúdos:**

- O sistema deve permitir a gestão centralizada de conteúdos através de integração com o CMS existente;
- Deve suportar categorização hierárquica de conteúdos por temas e públicos-alvo;
- Deve implementar versionamento de conteúdos com histórico de alterações;
- Deve permitir agendamento de publicação e expiração de conteúdos;
- Deve suportar múltiplos formatos de conteúdo (texto, imagens, vídeos, documentos);
- Deve incluir gestão de metadados para otimização de pesquisa;

**b) Notícias e Eventos:**

- O sistema deve incluir funcionalidade de publicação e gestão de notícias com categorização
- Deve disponibilizar calendário de eventos com filtros por tipo, data e localização
- Deve permitir destacar notícias prioritárias na página inicial
- Deve incluir galeria de imagens e vídeos com reproduutor integrado
- Deve permitir partilha de conteúdos em redes sociais
- Deve implementar sistema de subscrição de newsletter

**c) Documentação e Recursos:**

- O sistema deve disponibilizar biblioteca digital de documentos com categorização e pesquisa avançada;
- Deve incluir visualizador integrado para documentos PDF, imagens e vídeos;
- Deve permitir gestão de formulários para download;
- Deve disponibilizar repositório de guias práticos com versões atualizadas;
- Deve suportar infográficos interativos para explicação de processos;
- Deve incluir glossário de termos técnicos com pesquisa;

**d) Pesquisa e Navegação:**

- O sistema deve implementar motor de pesquisa avançada com filtros e sugestões;
- Deve incluir breadcrumbs para orientação de navegação;
- Deve disponibilizar mapa do site dinâmico e atualizado;
- Deve apresentar sugestões de conteúdos relacionados;
- Deve permitir histórico de navegação personalizado;
- Deve suportar marcadores de conteúdos favoritos;

**e) Plataforma de Dados Abertos:**

- O sistema deve disponibilizar catálogo de datasets públicos;
- Deve permitir download de dados em formatos padronizados (CSV, JSON, XML)
- Deve incluir visualizações interativas de dados estatísticos;
- Deve disponibilizar documentação de API para acesso programático;

- Deve implementar controlo de acesso e quotas para API;
- Deve permitir feedback sobre utilidade dos dados;

## 6.2. Componente Transacional (área autenticada):

### a) Autenticação e Gestão de Identidade:

- Acesso via autenticação segura integrada com Autentika, chave móvel digital/CNI;
- Acesso direto aos serviços associados a utilizadores, através da autenticação com chave móvel/CNI digital;
- Suporte autenticação Multi Factor;

### b) Serviços para Cidadãos, Empresas e Prestadores de Serviços:

- Revisão e atualização de todos os serviços transacionais;
- Módulo personalizado com serviços ativos de Cidadãos, Empresas e Prestadores de Serviços;
- Deve permitir submissão segura de documentos;
- Deve suportar assinatura digital de documentos;
- Integrar com interface conversacional do Chatbot RAG;
- Histórico de transações e interação com a instituição;
- Controlo de sessões e registos de acesso e atividades;

### c) Gestão dos Conteúdos (backoffice)

- Integrar via microserviços ao framework de gestão de conteúdos transacionais;
- Deve disponibilizar Framework para gestão de conteúdos informacionais;
- Deve disponibilizar Framework para Gestão de Conteúdos Transacionais;

## 7. Requisitos Técnicos:

A solução a ser implementada deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos técnicos, garantindo uma plataforma moderna, eficiente e alinhada com as necessidades da organização. Os requisitos incluem, mas não se limita a:

### 7.1. Arquitetura Tecnológica:

#### a) Arquitetura de Sistema:

- O sistema deve ser baseado em arquitetura de micro-serviços;
- Deve implementar padrão API-first para todas as funcionalidades;
- Deve manter separação clara entre frontend e backend;
- Deve implementar arquitetura em camadas (apresentação, lógica de negócio, dados);

- Deve utilizar padrões de design modernos (CQRS, Event Sourcing);
- Deve implementar arquitetura orientada a eventos para integrações assíncronas;
- CMS moderno, modular, extensível e com suporte a headless architecture;
- Suporte a versionamento e auditoria de conteúdo;
- Controlo de perfis e permissões de editores e administradores;

**b) Infraestrutura:**

- Deve ser hospedado no Data Center da RTPE;
- Deve utilizar infraestrutura cloud-native escalável;
- Deve implementar containerização de todos os componentes;
- Deve utilizar orquestração de containers;
- Deve suportar balanceamento de carga automático;
- Deve suportar escalabilidade horizontal para componentes críticos;
- Deve garantir ambientes segregados (desenvolvimento e produção);
- Deve contemplar replicação e backup automatizados;

**c) Comunicação e Integração:**

- Deve contemplar API para comunicação;
- Deve utilizar mensageira para comunicação assíncrona;
- Deve implementar service mesh para comunicação entre micro-serviços;
- Deve utilizar API Gateway para gestão de APIs;
- Deve implementar padrões de circuit breaker e retry;
- Deve propor indicadores para monitorizar SLAs de integrações;
- Implementar padrão API-first para todas as funcionalidades;
- Frontend desacoplado;
- Backend escalável com integração via middleware/API Gateway;

**7.2. Interface e Experiência do Utilizador:**

**a) Design Responsivo:**

- Deve implementar layout adaptável a diferentes tamanhos de ecrã;
- Deve utilizar abordagem mobile-first para todos os componentes;
- Deve definir breakpoints otimizados para smartphones, tablets e desktops;
- Deve otimizar imagens e recursos para diferentes resoluções;
- Deve ser testado em múltiplos dispositivos e browsers;
- Deve otimizar performance para dispositivos móveis;

**b) Interface de Utilizador:**

- Deve implementar design system consistente para todos os componentes;

- Deve utilizar biblioteca de componentes reutilizáveis;
- Deve manter padrões de interação consistentes;
- Deve fornecer feedback visual para ações do utilizador;
- Deve definir estados de carregamento e erro;
- Deve implementar animações subtis para melhorar a experiência;

**c) Usabilidade:**

- Deve implementar navegação intuitiva e consistente;
- Deve validar formulários em tempo real;
- Deve apresentar mensagens de erro claras e acionáveis;
- Deve disponibilizar ajuda contextual em campos complexos;
- Deve implementar wizards para processos multi-etapa;
- Deve disponibilizar funcionalidade de autocompletar e sugestões;
- Suportar múltiplos idiomas (Português, Francês e Inglês);
- Deve adaptar formatos regionais (datas, números, moeda);
- Deve adaptar conteúdo a contextos culturais;
- Compatibilidade com navegadores modernos (Chrome, Edge, Safari, Firefox);

**d) Acessibilidade:**

- Deve estar em conformidade com WCAG 2.1 nível AA;
- Deve suportar tecnologias assistivas (leitores de ecrã, linguagem gestual);
- Deve permitir navegação por teclado em todas as funcionalidades;
- Deve implementar contraste adequado para texto e elementos visuais;
- Deve incluir textos alternativos para imagens;

**e) SEO: Otimização para motores de busca:**

- Estrutura semântica HTML correta (títulos, descrições, textos alternativos).
- URLs amigáveis e consistentes.
- Geração de sitemap XML dinâmico e robots.txt configurado.
- Meta tags dinâmicas (título, descrição, Open Graph).
- Implementação de dados estruturados (Schema.org/JSON-LD).
- Otimização de performance para Core Web Vitals (velocidade e responsividade).

### 7.3. [Segurança e Conformidade:](#)

**a) Autenticação e Autorização:**

- Deve integrar com Autentika e Chave móvel Digital/CNI;
- Deve suportar Single Sign-On com sistemas internos;

- Deve utilizar controlo de acesso baseado em funções (RBAC);
- Deve implementar autenticação multi-fator para operações sensíveis;
- Deve implementar proteção contra-ataques de força bruta;

**b) Proteção de Dados:**

- Deve implementar encriptação de dados em trânsito (TLS 1.3);
- Deve utilizar encriptação de dados em repouso;
- Deve implementar tokenização de dados sensíveis;
- Deve implementar gestão segura de chaves criptográficas;
- Deve aplicar políticas de retenção e eliminação de dados;

**c) Segurança Aplicacional:**

- Deve implementar proteção contra vulnerabilidades OWASP Top 10;
- Deve validar inputs em todos os pontos de entrada;
- Deve implementar proteção contra-ataques de injeção (SQL, XSS, CSRF);
- Deve aplicar gestão segura de sessões;
- Deve implementar headers de segurança HTTP;
- Deve ser submetido teste de Penetração (Pen Test) independente para análise estática e dinâmica de código antes da entrada em produção do Portal, de forma a identificar e corrigir eventuais falhas de segurança.
- Os testes deverão contemplar, no mínimo:
- Avaliação de acordo com o OWASP Top 10
- Testes de autenticação e controlo de acessos.
- Testes de robustez contra-ataques DDoS e força bruta.
- Testes de fuga de dados sensíveis.
- A empresa contratada deve garantir que o teste Penetração sejam realizados pela equipa cyber segurança indicado pelo INPS.
- A aceitação final do Portal pelo INPS estará condicionada à resolução de todas as vulnerabilidades críticas e altas identificadas.

**d) Auditoria e Conformidade:**

- O sistema deve implementar logging detalhado de todas as ações;
- Deve manter trilhas de auditoria imutáveis;
- Deve monitorizar atividades suspeitas;
- Deve estar em conformidade com Legislação nacional;
- Deve gerar relatórios de conformidade automatizados;
- Deve implementar gestão de consentimentos e preferências de privacidade;

#### 7.4. Escalabilidade e Desempenho:

##### a) Performance:

- O sistema deve carregar inicialmente em menos de 3 segundos;
- O sistema deve responder em menos de 2 segundos para 95% das operações;
- Deve otimizar queries de base de dados;
- Deve implementar caching em múltiplos níveis;
- Otimização de SEO para a componente informativa;
- Deve implementar lazy loading de componentes e recursos;
- Deve suportar pelo menos 10.000 utilizadores concorrentes;
- Deve processar pelo menos 100 transações por segundo;
- Deve ser otimizado para conexões de baixa largura de banda;
- Deve degradar graciosamente sob carga elevada;

##### b) Escalabilidade:

- Arquitetura escalável, com suporte a contêineres e orquestração;
- Deve implementar arquitetura horizontalmente escalável;
- Deve suportar auto-scaling baseado em métricas de utilização;
- Deve implementar particionamento de dados para distribuição de carga;
- Deve gerir eficientemente conexões de base de dados;
- Deve ser otimizado para picos de utilização;
- Deve ser submetido a testes de carga antes de Produção;

##### c) Disponibilidade:

- Deve garantir disponibilidade de 99.9% em horário de funcionamento;
- Deve implementar arquitetura de alta disponibilidade;
- Deve suportar failover automático para componentes críticos;
- Deve implementar estratégia de disaster recovery;
- Deve realizar manutenção sem interrupção de serviço;

##### d) Resiliência:

- O sistema deve implementar padrões de circuit breaker;
- Deve suportar degradação graciosa de funcionalidades;
- Deve implementar retry com backoff exponencial para operações falhas;
- Deve isolar falhas entre componentes;
- Deve ser submetido a testes de caos para validar resiliência;
- Deve recuperar automaticamente de falhas;

## 7.5. Operação e Manutenção:

### a) Monitorização:

- Deve disponibilizar dashboards de monitorização em tempo real;
- Deve enviar alertas automáticos para incidentes;
- Deve recolher métricas de negócio e técnicas;
- Deve centralizar análise de logs;
- Deve implementar rastreamento distribuído de transações;
- Deve monitorizar experiência do utilizador;
- Análise de comportamento do utilizador;

### b) Gestão de Configuração:

- Deve externalizar configuração do código;
- Deve gerir configuração por ambiente;
- Deve versionar configurações;
- Deve auditar alterações de configuração;
- Deve suportar rollback de configurações;
- Deve implementar secrets management Seguro;

### c) Deployment e Entrega:

- O sistema deve utilizar pipeline de CI/CD automatizado;
- Deve suportar deployments blue/green ou canary;
- Deve executar testes automatizados em pipeline;
- Deve implementar versionamento semântico de APIs;
- Deve utilizar feature flags para lançamentos controlados;
- Deve suportar rollback automatizado em caso de falha;

### d) Suporte e Operação:

- O sistema deve incluir documentação técnica detalhada;
- Deve disponibilizar runbooks para operações comuns;
- Deve implementar sistema de gestão de incidentes;
- Deve manter base de conhecimento para resolução de problemas;

## 8. Governança Digital

A empresa contratada deverá contemplar o modelo governança digital que inclui:

- Modelo de gestão de conteúdos
- Gestão de serviços digitais

- Definição de papéis:
- Produtor Owner;
- Gestor Técnico;
- Gestor de Conteúdo.

## 9. Entregáveis esperados:

A empresa contratada deverá entregar os seguintes produtos e documentação ao longo da execução do projeto, os quais serão formalmente aceites pela contratante após validação:

### 9.1. Entregáveis do Projeto:

- Plano do Projeto com cronograma detalhado;
- Documento de levantamento e especificação técnica;
- Documento da Arquitetura da Solução;
- Protótipo navegável UX/UI aprovado;
- Portal institucional (informativo e transacional) operacional;
- Documentação técnica e manual do utilizador;
- Plano de testes, segurança e acessibilidade;
- Relatório de migração e homologação;
- Relatório de Teste de qualidade incluindo:
  - Testes unitários;
  - Testes de Integração;
  - Teste de Carga;
  - Teste de Interface;
  - Teste de aceitação operacional;
  - Teste de segurança (Estático e Dinâmico);
- Plano de capacitação e relatório de transferência de conhecimento;
- Plano de manutenção e suporte técnico pós-lançamento;

### 9.2. Processo de Aceitação:

#### i. Aceitação Provisória:

- Verificação de todos os entregáveis de cada marco
- Execução de testes de aceitação para cada componente
- Emissão de relatório de aceitação provisória com eventuais ressalvas.

#### ii. Aceitação Final:

- Validação da resolução de todas as ressalvas
- Validação final de todos os critérios de aceitação
- Emissão de termo de aceitação final

## 10. Metodologia de Trabalho

A empresa contratada deverá adotar uma abordagem de gestão de projetos ágil, flexível e orientada para entregas incrementais de valor, garantindo a capacidade de adaptação contínua ao longo do desenvolvimento da solução. A metodologia proposta deverá incluir, no mínimo, as seguintes práticas:

- a) O projeto será estruturado em sprints ou ciclos curtos, com planejamento detalhado no início de cada iteração, assegurando clareza sobre os objetivos e entregas de cada ciclo.
- b) Deverão ser realizadas reuniões diárias de acompanhamento (daily stand-ups), reuniões de revisão ao final de cada sprint para apresentação dos incrementos desenvolvidos, bem como reuniões de retrospectiva com foco na melhoria contínua dos processos.
- c) Será exigida uma comunicação constante, transparente e eficaz com a equipa da contratante e, principalmente, com a contraparte técnica designada pelo INPS. A empresa atuará em estreita coordenação com esta contraparte, que terá autoridade para validação e aprovação técnica dos produtos entregues.
- d) Todos os relatórios, comunicações e demais entregas deverão utilizar linguagem técnica precisa e politicamente adequada, em conformidade com os requisitos e orientações estabelecidos pelo INPS.
- e) A Contratada deverá implementar um processo formal de gestão de mudanças, que contemple a análise do impacto de cada solicitação sobre o escopo, cronograma e orçamento do projeto. Nenhuma alteração será implementada sem aprovação prévia da contratante e da contraparte técnica do INPS.
- f) As práticas de desenvolvimento adotadas deverão assegurar a qualidade do produto, incluindo revisão de código, testes automatizados e processos de integração e entrega contínua (CI/CD) para todos os componentes da solução.
- g) A Contratada deverá colaborar estreitamente com contraparte técnica designada pelo INPS, garantindo sua participação ativa nas etapas de levantamento de requisitos, validação das entregas e realização de testes.

## 11. Condições de Elegibilidade

### 11.1. Requisitos Legais e Administrativos:

- a) Comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social e Administração Fiscal;
- b) Inexistência de impedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos;
- c) Certidão permanente ou documento equivalente que comprove os poderes de representação;
- d) Demonstração da capacidade financeira compatível com execução do projeto;
- e) Declaração de aceitação do caderno de encargos assinada pelos representantes legais;

#### 11.2. Capacidade Técnica e Profissional:

- a) Experiência comprovada em pelo menos 5 (cinco) anos na implementação de projetos similares;
- b) Portfólio com pelo menos 5 projetos similares concluídos nos últimos 3 anos;
- c) Apresentar, no mínimo, 3 (três) atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (pessoas jurídicas de direito público ou privado) que comprovem a execução satisfatória de projetos similares;
- d) Dispor de uma equipa técnica qualificada, com os perfis e experiências mínimas exigidos para este projeto, comprovada através de currículos e certificações relevantes.
- e) Possuir Certificações relevantes para esse projeto;

#### 11.3. Documentação Obrigatória:

- a) Proposta técnica detalhada respondendo a todos os requisitos do Termo de Referência.
- b) Proposta financeira separada com discriminação de custos.
- c) Cronograma de implementação.
- d) Plano de gestão de projeto.
- e) Plano de gestão de riscos.

#### 11.4. Qualificação da Equipa Técnica:

A empresa proponente deverá disponibilizar uma equipa técnica com comprovada experiência no desenvolvimento de portais web com serviços públicos e transacionais, abrangendo as vertentes **Frontend** e **Backend**, bem como funções transversais ao projeto.

- a) **Perfis Transversais (Atuação em Frontend e Backend)**
  - **Gestor de Projeto Web:**

- ✓ Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todas as fases do projeto, assegurando o cumprimento de prazos, qualidade e comunicação eficaz com as partes interessadas.
- ✓ **Certificação desejável:** PMP (Project Management Professional) e/ou Scrum Master (CSM ou equivalente).
  
- **Especialista em Acessibilidade Web:**
  - ✓ Assegura a conformidade com as normas internacionais WCAG 2.1, garantindo a acessibilidade plena do portal a todos os utilizadores, incluindo pessoas com deficiência.
  - ✓ **Certificação desejável:** IAAP CPACC ou WAS (Web Accessibility Specialist).
  
- **Especialista em Segurança Web:**
  - ✓ Responsável pela definição e implementação de estratégias de segurança, prevenindo vulnerabilidades como injeção de código, XSS, CSRF, ataques de força bruta e outras ameaças cibernéticas.
  - ✓ **Certificação desejável:** CEH (certified Ethical Hacker) ou CompTIA Security+.
  
- **Especialista em Testes e Qualidade (QA Web):**
  - ✓ Responsável pela execução de testes funcionais, de desempenho, usabilidade, compatibilidade, cross-browser e responsividade, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais.
  - ✓ **Certificação desejável:** ISTQB (International Software Testing Qualifications Board).
  
- **DevOps / Especialista em Hospedagem Web:**
  - ✓ Realiza a configuração e monitorização da infraestrutura de hospedagem, implementa pipelines de integração e entrega contínua (CI/CD), assegura disponibilidade, escalabilidade e procedimentos de backup e recuperação.
  - ✓ **Certificação desejável:** AWS Certified DevOps Engineer, Azure DevOps Engineer Expert ou equivalente.
  
- b) **Vertente Frontend**
  - **Web Designer / UI Designer:**
    - ✓ Responsável pela criação do layout visual, identidade digital e interfaces gráficas responsivas, assegurando boa experiência de utilizador (UX) e consistência com a identidade institucional.
    - ✓ **Certificação desejável:** UX Design Professional Certificate.

- **Desenvolvedor Frontend**

- ✓ Implementa a interface gráfica do portal utilizando tecnologias como HTML, CSS, JavaScript e frameworks modernos (React, Angular, Vue, entre outros), garantindo desempenho, acessibilidade e compatibilidade com múltiplos dispositivos e navegadores.
- ✓ **Certificação desejável:** Frontend Developer Certification (ex.: W3C, FreeCodeCamp, Google).

**c) Vertente Backend**

- **Desenvolvedor Backend**

- ✓ Desenvolve e mantém a lógica do servidor, APIs REST/GraphQL, sistemas de autenticação, integrações com bases de dados e serviços externos, assegurando desempenho, escalabilidade e segurança.
- ✓ **Certificação desejável:** Backend Developer Certification ou equivalente (Java, Node.js, Python, etc.).

- **Especialista em CMS / Integração de Conteúdo**

- ✓ Administra, personaliza e integra o Sistema de Gestão de Conteúdos (CMS) ao portal, garantindo segurança, desempenho e facilidade de atualização e manutenção de conteúdos.
- ✓ **Certificação desejável:** Certificação específica na plataforma CMS adotada (ex.: WordPress, Drupal, Liferay).

## 12. Critérios de Avaliação

A avaliação das propostas será realizada com base em dois grandes grupos de critérios: **Proposta Técnica (60%)** e **Proposta Financeira (40%)**, numa escala de 0 a 100 pontos, conforme abaixo detalhados:

### 12.1. Proposta Técnica – 60 pontos (peso 60%)

**a) Qualidade Técnica da Proposta (25%)**

Adequação e inovação da solução técnica apresentada, incluindo o uso de micro-serviços, CMS, segurança e integração, bem assim a qualidade visual, usabilidade e aderência às boas práticas de UX/UI e acessibilidade, alinhada aos requisitos técnicos e funcionais do termo de referência;

**b) Experiência em projetos similares (15%)**

Comprovação de pelo menos 3 projetos de desenvolvimento de portais institucionais com funcionalidades informativas e transacionais, incluindo cases de acessibilidade e segurança.

**c) Metodologia e abordagem de execução (10%)**

Clareza, coerência e adequação da metodologia proposta, cronograma realista, incluindo fases de desenvolvimento, testes, migração e entrada em produção.

**d) Composição da Equipe Técnica e Qualificações (10%)**

Composição, qualificação e experiência da equipa proposta, incluindo perfis técnicos e de gestão.

A avaliação das Propostas Técnicas será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{PT} = \text{QTP} * 0.25 + \text{EPS} * 0.15 + \text{MAE} * 0.10 + \text{QCE} * 0.10$$

Onde:

**QTP** = Qualidade Técnica da Proposta

**EPS** = Experiência em projetos similares

**MAE** = Metodologia e abordagem de execução

**QCE** = Qualificação e Composição da Equipe Técnica

**12.2. Proposta Financeira – 40 pontos (peso 40%)**

A pontuação das Propostas Financeiras será calculada com base na fórmula abaixo:

**a) Menor Preço da Solução (Peso: 25%)**

$$\text{PP} = ((\text{MP} / \text{VP}) * 100) * 0.25$$

**b) Estrutura de Custos (Peso: 15%)**

$$\text{b) EC} = \text{PEC} * 0.15$$

$$\text{PF} = \text{PP} + \text{EC}$$

Onde:

**PP** = Proposta Preço

**MP** = Menor Preço

**VP** = Valor Proposto

**PF** = Proposta Financeira

**12.3. Cálculo da Pontuação Final**

A pontuação final das Propostas será obtida aplicando-se os seguintes pesos:

**Pontuação Final = PT + PF**

Onde:

**PT** = Pontuação da proposta técnica (máximo 70)

**PF** = Pontuação da proposta financeira (máximo 30)

O Concorrente com **maior pontuação final**, será considerada vencedor do concurso.

### 13. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação no critério "Qualidade Técnica da Proposta";
- b) Maior pontuação no critério "Experiência em projetos similares";
- c) Menor preço global; e
- d) Maior pontuação no critério "Metodologia e abordagem "

### 14. Prazo de execução

- a) O prazo máximo **4 (quatro) meses** para a execução completa dos serviços e entrega da solução em produção, incluindo capacitação, transferência de conhecimento e o período de transição assistida ao final, acompanhado de um cronograma detalhado distribuídos conforme as fases de levantamento, desenvolvimento, testes, migração e entrada em produção.
- b) Prazo do suporte: **12 (doze) meses**.

### 15. Condições de pagamento

- a) Os pagamentos serão realizados por fases, vinculados à conclusão e aceitação formal das entregas marco definidas no cronograma do projeto, mediante emissão de faturas e aceitação formal da entidade Contratante.
- b) As condições detalhadas de pagamento, incluindo o número de parcelas, os valores e os respectivos marcos, serão especificados no contrato a ser celebrado entre as partes.
- c) O Concorrente deverá apresentar na sua proposta financeira uma sugestão de cronograma de desembolso alinhado com as entregas e em conformidade com o código de contratação pública.

## 16. Propriedade Intelectual

- a) Todos os produtos, documentos, códigos-fonte, modelos de dados e demais criações intelectuais desenvolvidas especificamente no âmbito da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, serão de propriedade exclusiva do INPS. A empresa adjudicada cederá integralmente todos os direitos patrimoniais de autor sobre os materiais desenvolvidos.
- b) As ferramentas, metodologias e conhecimentos pré-existentes da contratada, utilizados no projeto, permanecerão de sua propriedade, sendo concedida ao INPS uma licença de uso não exclusiva e perpétua para os fins do projeto. A empresa contratada deve garantir que não há violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

## 17. Confidencialidade e segurança de informação

A Empresa adjudicada e a sua Equipe Técnica deverão manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados, documentos e conhecimentos técnicos a que tiverem acesso em virtude da execução do presente Termo de Referência, assim como sobre os resultados e relatórios que serão produzidos, mesmo após a conclusão do contrato. Deverá ser assinado um Acordo de Confidencialidade (NDA) específico.

A Contratada deverá cumprir todas as políticas de segurança da informação da Contratante e garantir a implementação de medidas de segurança adequadas para proteger os dados e sistemas envolvidos no projeto, em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. A contratante deverá cooperar em caso de exercício de direitos pelos titulares dos dados e notificar imediatamente a Contratada em caso de violação de dados.

## 18. Considerações gerais

- a) O INPS reserva-se o direito de cancelar ou modificar este concurso a qualquer momento, comunicando os participantes.
- b) O INPS reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar informações e relatórios adicionais sempre que julgar necessário.
- c) A empresa adjudicada deverá garantir a proficiência da sua equipe nos idiomas principais do INPS para assegurar uma comunicação eficaz e sem barreiras linguísticas.
- d) A empresa adjudicada deverá assegurar a transparência na composição da equipe do projeto, apresentando currículos e papéis detalhados dos profissionais envolvidos, e garantir a consistência da equipe ao longo do projeto, com justificativas formais para quaisquer mudanças, sujeitas à aprovação da contratante.

- e) Quaisquer omissões ou dúvidas decorrentes deste TDR serão dirimidas pelo INPS.
- f) A empresa contratada será integralmente responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- g) Este Termo de Referência e o processo de contratação reger-se-ão pela legislação aplicável (C.C.P) e pelas normas internas do INPS.
- h) Casos fortuitos ou de força maior que impeçam o cumprimento das obrigações serão tratados conforme a legislação vigente.
- i) O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes será o da comarca da Praia.
- j) Entidade Adjudicante reserva-se no direito de não aceitar eventuais propostas que não obedeçam, estritamente às condições previamente estabelecidas neste instrumento e que constituem causas de exclusão regulado no artigo 98º do C.C.P.

---

Cidade da Praia, aos 06 de maio de 2026

Queira aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração.

Unidade de Gestão de Aquisições – UGA

  
Ingla Pereira Tavares  
Coordenadora UGA

